

# **CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO A PARTIR DE 2002**

Lucinéia Chiarelli  
Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto

## **RESUMO**

O presente trabalho propõe identificar as características do sistema de políticas públicas na área de financiamento da educação no campo para gerir escolas que detenham alunos em seus arredores filhos de agricultores pequenos ou grandes, assentados, índios, quilombolas, ribeirinhos, artesãos e que buscam ter acesso a escola de boa qualidade. O referencial teórico trabalha o financiamento e a proposta de Educação do Campo. A metodologia está baseada em estudo qualitativo, etnográfico, para caracterizar o sistema de políticas públicas na área de financiamento de educação do campo para obtenção de resultados geradores de eficiência, eficácia e igualdade do saber. A análise e conclusões destacam as características evidenciadas no orçamento da União de pouca dotação para investimento, e em contrapartida o repasse de recursos para o aluno matriculado na escola do campo passa ser o dobro daquele destinado ao aluno da cidade.

**Palavras-chave:** Financiamento – Educação do Campo – Políticas Públicas.

## **ABSTRACT**

This study proposes to identify the characteristics of public policies system in the area of financing of education in rural holding schools to manage students in their surroundings the children of farmers, small or large, settlers, Indians, Maroons, riparian, and artisans, that seek to have acces to good quality school. The theoretical works funding and rural education. The methodology is based in a qualitative study to characterize the public policies system on financing education field generators to obtain results equal effectiveness and efficiency of learny. The analysis and findings highlight the features in the federal budget allocation for low investment, and in exchange, the transfer of funds to the students enrolled in scholl is the field is twice that for the students of the city.

**Key-words:** Funding – Rural Education – Public Policy

# **CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO A PARTIR DE 2002**

Lucinéia Chiarelli

Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho se propõe a identificar as características do sistema de políticas públicas de financiamento na área de educação destinada aos alunos do campo. Para tanto, pretende-se analisar aquelas que tem como objetivos gerir escolas que detenham alunos em seus arredores, filhos de agricultores pequenos ou grandes, assentados, índios, quilombolas, ribeirinhos, artesãos e outros, e que buscam uma escola de boa qualidade, em que o saber seja distribuído em nível Igualdade possibilitando a competitividade com os demais alunos das escolas públicas e privadas do meio urbano, para que obtenham condições de igualdade na concorrência das vagas de seleção e concurso vestibular. Sabe-se da dificuldade do ensino médio, na preparação destes alunos para que eles possam ter o livre arbítrio de seus anseios. O intuito, não é somente, da obrigatoriedade de mostrar à população os seus feitos, mas de compreender como deve se dar as formas de acompanhamento e planejamento de sua formação escolar de forma responsável e determinada.

A Educação do campo coloca o trabalho como princípio educativo e mecanismo de sustentabilidade. É nesta visão que a relação educação e trabalho diferenciam-se da perspectiva do capital. O trabalho é uma relação social e envolve as dimensões culturais, de lazer, sociais, artísticas. É neste patamar que o financiamento da educação do campo torna-se tão importante, sendo visto como um recurso organizacional relevante gerando benefícios e economias na sustentabilidade das futuras gerações.

É pertinente ressaltar que a concepção de educação rural, que vem sendo empregada pela cultura dominante e elitista, não tem favorecido satisfatoriamente para combater o analfabetismo no campo e elevar o nível de escolaridade e de sua cultura, bem como o seu padrão de vida. Há ainda insatisfação, ocasionada pelo acesso tardio das crianças que vivem no campo à escola na maioria das vezes isso ocorre nas regiões mais pobres do

Brasil. Muitas vezes o acesso à escola é oferecido sem condições de oportunizar saberes para a criança, o adolescente, os jovens e adultos devido à precariedade de investimentos das políticas públicas. Isso representa, sem dúvida, uma das maiores dívidas históricas para com as populações do campo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO-EMPÍRICO**

A Educação do Campo é uma política pública que nos últimos anos vem se concretizando mediante a ação conjunta de governo, movimentos sociais do campo e sociedade civil organizada. Caracterizada como o resgate de uma dívida histórica aos sujeitos do campo, que tiveram negado o direito a uma educação de qualidade, uma vez que os modelos pedagógicos ora marginalizavam os sujeitos do campo, ora vinculavam-se ao mundo urbano, ignorando a diversidade sociocultural do povo brasileiro, especialmente aquela expressa na prática social dos diversos sujeitos do campo.

Historicamente, a educação esteve presente em todas as Constituições brasileiras. Entretanto, mesmo o país sendo essencialmente agrário, desde a sua origem, a educação rural não foi mencionada nos textos constitucionais de 1824 e 1891.

### **2.1 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

De acordo com a resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. art. 15. No cumprimento do disposto no § 2º, do art. 2º, da Lei 9.424, de 1996, que determina a diferenciação do custo-aluno com vistas ao financiamento da educação escolar nas escolas do campo, o Poder Público levará em consideração:

- I - as responsabilidades próprias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o atendimento escolar em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, contemplada a variação na densidade demográfica e na relação professor/aluno;
- II - as especificidades do campo, observadas no atendimento das exigências de materiais didáticos, equipamentos, laboratórios e condições de deslocamento dos alunos e professores apenas quando o atendimento escolar não puder ser assegurado diretamente nas comunidades rurais;

III - remuneração digna, inclusão nos planos de carreira e institucionalização de programas de formação continuada para os profissionais da educação que propiciem, no mínimo, o disposto nos artigos 13, 61, 62 e 67 da LDB.

Em visita ao NRE do município de Apucarana PR, todas as escolas do campo foram desativadas, e se existe a política pública, o que impede a sua execução?

Conforme Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008 que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo e homologado por despacho do Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 11/4/2008, resolve:

Art. 1º A Educação do Campo compreende Art. 10 O planejamento da Educação do Campo, oferecida em escolas da comunidade, multisseriadas ou não, e quando a nucleação rural for considerada, para os anos do Ensino Fundamental ou para o Ensino Médio ou Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio, considerará sempre as distâncias de deslocamento, as condições de estradas e vias, o estado de conservação dos veículos utilizados e sua idade de uso, a melhor localização e as melhores possibilidades de trabalho pedagógico com padrão de qualidade.

No Estado do Paraná, de acordo com o Conselho Estadual de Educação, consta nos processos 1337/2009 e 330/2010 que o uso do transporte escolar é uma das principais estratégias para efetivação do atendimento escolar dos sujeitos do campo. Os números comprovam que **72,57% dos estudantes** que residem em áreas rurais estudam em escolas localizadas nos perímetros urbanos dos municípios e, apenas **27,43%** estudam em **Escolas do Campo**. No que se refere às Escolas Públicas Estaduais, em torno de **78%** dos estudantes **continuam se locomovendo** para os perímetros urbanos, enquanto que 22% se locomovem para estudar em **Escolas do Campo**. Nesse sentido, pode-se dizer que o número de estudantes oriundos do campo paranaense é maior se considerado aqueles que saem do campo para estudar na cidade.

Assim sendo, podemos dizer que o pacto para o desenvolvimento da educação do campo entende-se por educação do campo e está disposto na Resolução CEB/CNE nº 2, de 28 de abril de 2008 que em seu Art. 1º afirma que a Educação do Campo

compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.

A partir dessa definição podemos constatar que, embora sejam visíveis os avanços na instituição de políticas de Educação para o Campo nos últimos anos no Brasil, seus índices, tanto em termos próprios quanto em termos relativos aos da educação no meio urbano, são

ainda desafiadores. É, possível perceber que a taxa de analfabetismo ainda é muito grande, atingindo o número de 25,8% no meio rural, frente a 8,7% no meio urbano; que a média de anos de escolarização entre as pessoas de 15 anos ou mais seja de apenas 4 anos, frente a 7,3 anos para o meio urbano; que a taxa de distorção idade-série nos anos iniciais do Ensino Fundamental seja de 41,4%, frente a 19,2% nas áreas urbanas; que o perfil dos professores revele que, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, apenas 43,1% tenham ensino médio completo e 21,6% superior completo, frente a 75% e 56,4%, respectivamente, para o meio urbano, e que, para 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, apenas 53,1% dos professores do campo tenham formação superior completa, frente a 87,5% para o meio urbano (Pacto para o Desenvolvimento da Educação do Campo – MEC – CONSED – UNDIME - 2008).

Estes dados podem nos ajudar a refletir sobre as disparidades do histórico da educação do campo e o quanto falta em termos de financiamento para melhorar e chegar em níveis de igualdade com aqueles que vivem no setor urbano.

Estabelecer uma sistemática de financiamento permanente, com inclusão destacada nos Planos Plurianuais de Ação, para a Educação do Campo, no âmbito de cada um dos entes federados, com diferencial capaz de conduzir à superação dos *déficits* educacionais acumulados, parece ser uma alternativa viável para se atingir a equidade necessária. Nesse sentido, a distribuição e o *quantum* do valor *per capita* do FUNDEB deverão ser decididos de acordo com indicações mais realistas, que evidenciem maior custo/aluno/ano para a realidade do campo. (Conforme dados extraídos do pacto para o desenvolvimento da educação do campo – MEC – CONSED – UNDIME, 2008). Assim, na ausência temporária de pesquisa qualificada, tomar-se-á por chave de cálculo a relação quantitativa professor/aluno, as distâncias alunos/escola, as defasagens de infraestrutura e de pessoal habilitado, as desvantagens comparativas em termos de quantidade de anos de escolarização, entre outros componentes quantificáveis e passíveis de serem utilizados. Estudos preliminares indicariam um custo superior per capita aluno/ano/campo, que não deve ficar inferior a 20% em relação aos mesmos níveis e modalidades daqueles do meio urbano; (conforme compromissos do pacto para o desenvolvimento da educação do campo, MEC – CONSED – UNDIME, 2008).

Segundo dados do INEP (2002) o ensino na zona rural do Brasil embora represente 50% dos estabelecimentos de educação básica e 15% das matrículas, seus indicadores são fracos: apenas 5,2% dos estabelecimentos possuem bibliotecas, 0,5% possuem laboratórios de ciências ou informática, 0,4% tem acesso à Internet, 8% possuem equipamentos de

tv/vídeo/parabólica, apenas 58% possuem energia elétrica e 78% possuem algum tipo de esgotamento sanitário. Apenas 9% das funções docentes de 1ª à 4ª série possuem formação em nível superior (enquanto na zona urbana o percentual é 38%); na 5ª à 8ª, onde o mínimo legal é educação superior, este índice é de apenas 42% (nas escolas urbanas são 79%). Já os salários, segundo os questionários do SAEB, são de R\$ 296 para os professores de 1ª à 4ª série (na zona urbana R\$ 619) e R\$ 351 para os professores (as) de 5ª à 8ª série (na zona urbana R\$ 870). Por fim, constata-se que 67% dos 3,6 milhões de alunos (as) da zona rural que possuem acesso ao transporte escolar são levados para escolas situadas na zona urbana, onde, com certeza, vão ajudar a elevar os índices de evasão e fracasso escolar devido às condições a que estes são submetidos. Cabe dizer que 70% dos estabelecimentos de ensino da zona rural de educação básica possuem até 50 alunos e que 52% dos estabelecimentos de ensino fundamental situados na zona rural possuem uma sala de aula apenas.

Os investimentos Públicos em Educação no Campo fornecem informações de cunho orçamentário e financeiro sobre a aplicação de recursos públicos, desagregados por natureza de despesas, subfunção e por dependência administrativa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Fornece também índices financeiros educacionais, como o percentual do investimento em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), percentual do investimento em educação em relação ao Gasto Público Social (GPS), Percentual do Investimento em Educação por aluno em relação ao PIB *per capita* desagregados por dependência administrativa e níveis de ensino.

O investimento de recursos públicos na área educacional compreende os valores financeiros brutos aplicados pelo setor público no atendimento de demandas educacionais, como no custo de bens e serviços - inclusive bens de capital - e nas transferências, excetuando-se a depreciação e a amortização dos investimentos em estoque. O conceito utilizado para a agregação corresponde à finalidade dos recursos alocados por área de atuação.

O decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, publicado no DOU 05.11.2010, determina: Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e,  
II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

Dessa forma, a união, atendendo às reivindicações dos movimentos sociais, demonstra a sua preocupação em definir ou denominar quem são os sujeitos do campo para melhor definir ou direcionar as políticas públicas de financiamento de educação para o campo. Portanto, estes elevados índices de analfabetismo do campo já apresentados pelo próprio governo tendem a diminuir. Com relação à escola, Dermeval Saviani, já em 1992 apontava que:

A escola existe, pois, para propiciar a aquisição dos instrumentos que possibilitam o acesso ao saber elaborado (ciência), bem como o próprio acesso aos rudimentos desse saber. As atividades da escola básica devem organizar-se a partir dessa questão. Se chamarmos isso de currículo, poderemos então afirmar que é a partir do saber sistematizado que se estrutura o currículo da escola elementar. Ora, o saber sistematizado, a cultura erudita, é uma cultura letrada. Daí que a primeira exigência para o acesso a esse tipo de saber seja aprender a ler e a escrever. Além disso, é preciso conhecer também a linguagem dos números, e a linguagem da natureza e a linguagem da sociedade. Está aí o conteúdo fundamental da escola elementar: ler, escrever, contar, os rudimentos das ciências naturais e das ciências sociais (história e geografia) (SAVIANI, 1992, p 28).

Conforme Caldart (2002, p. 33) a essa concepção de educação do campo, confere-se o reconhecimento desses novos sujeitos que vem interagindo com formas de resistência pela sobrevivência no campo, com a luta pela terra, por políticas públicas que dêem condições de tirar da terra o sustento de suas famílias, constituindo uma nova forma de produzir cultura, valores, conhecimentos, sujeitos, bem como de compreender o campo para além do aspecto produtivo e econômico. Nisso, há ainda muitos passos a serem dados na perspectiva da construção de um projeto da classe trabalhadora, o qual se poderia começar por compreender, as relações campo e cidade, como relações de complementaridade.

Caldart (2002, p. 26) ainda aponta que este movimento, que começa com os movimentos sociais e suas históricas realidades de negação e se concretiza no surgimento de diretrizes específicas ao atendimento escolar dos sujeitos do campo, provoca uma ruptura com a lógica da Educação Rural, trocando o termo Rural por Campo, formando, assim, a Educação do Campo. Desta forma, a Educação do Campo faz a crítica à práxis da Educação Rural, negando-a em sua essência. A Educação do Campo considera a partir de



um ponto de vista universal, as diversidades de vidas dos sujeitos do campo como princípios para a Gestão de Políticas Públicas Educacionais.

Ainda de acordo com a autora um exemplo simples pode deixar esta situação bem clara. No Rio Grande do Sul foi aprovada desde novembro de 1996 a chamada *Escola Itinerante dos Acampamentos*, com um tipo de estrutura e proposta pedagógica criada especialmente para acolher as crianças e os adolescentes do povo Sem Terra em movimento.

Ao tratar das relações entre o urbano e o rural, com bases em dados do INEP, Veiga (2003, p. 32) observa que,

se considerarmos como critérios de ruralidade a localização dos municípios, o tamanho da sua população e a sua densidade demográfica (...) entre os 5.560 municípios brasileiros, 4.490 deveriam ser classificados como rurais.

Ainda de acordo com este novo critério, a população essencialmente urbana seria de 58% e não de 81,2%, e a população rural corresponderia a, praticamente, o dobro da oficialmente divulgada pelo IBGE, atingindo 42% da população do País. Dessa forma, focando o universo essencialmente rural sugerido pela proposta do pesquisador, é possível identificar em torno de 72 milhões de habitantes na área rural (INEP, 2007, p. 12).

Ainda conforme Veiga (2003, pag. 36), decorre daí a importância de um plano federal especialmente voltado para a promoção de articulações intermunicipais e microrregionais de pequeno porte populacional. Isto é, programa sustentável do Brasil rural.

De acordo com dados do Inep 2010 (acessado em 12 de setembro de 2011), a União realizou 95,73% das receitas em relação a previsão orçamentária para a educação, o Fundo de Participação dos Estados realizou 73,39% e o Fundo de participação dos Municípios realizou 74,10%. É importante lembrar que estas despesas, estão distribuídas em complementação da União ao FUNDEB, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, ensino profissional não integrado ao ensino regular.

Ao se definir melhor o que é campo e o que é cidade, o governo deverá rever os valores de financiamento da educação do campo, sobretudo se considerar que ele mesmo determina que o aluno do campo custa vinte por cento a mais que o aluno da cidade.

Se o ensino praticado no meio rural, por muito tempo foi considerado desinteressante e desnecessário, se não havia uma escola profissionalizante que formasse mão de obra para o campo, a própria forma como a agricultura e a pecuária eram praticadas, principalmente pelos pequenos proprietários e sua agricultura familiar, com métodos considerados arcaicos, inclusive com a permanência do sistema de coivaras, que não demandava nenhum aprendizado especial. As práticas arcaicas, juntadas à impossibilidade de aquisição de equipamentos agrícolas por parte dos pequenos proprietários de terra, devido o seu alto custo, em contrapartida com a baixa renda tirada da terra frente ao atrativo da indústria

nascente, culminavam com o trabalhador migrando, rumo ao chamado mundo urbano. (BEZERRA NETO, 2003).

Nos últimos anos, o governo federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em parceria com o Inmetro, tem oferecido programas de financiamentos em transporte escolar, próprios para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

Já o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei no 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

Todavia, o ato de deslocar as crianças do campo para a cidade, ou mesmo intra-campo, fazendo-as permanecer em alguns casos, por mais de quatro horas no interior de um ônibus, para ter acesso à escola, tem sido outro dificultador do acesso à escola e do desenvolvimento das crianças enquanto estudantes.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

De acordo com o orçamento da união, vigente em 2011, o sistema de transporte escolar, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação tem dotação de R\$ 5.544.644.000,00.

Enquanto isso, o programa Nacional de educação do campo (PRONERA) tem como objetivo promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de reforma agrária. Para tanto, temos como indicadores a taxa de jovens e adultos das áreas de reforma agrária não alfabetizados e taxa de jovens e adultos das áreas de reforma agrária matriculados no ensino fundamental. A partir dos dados obtidos nesse setor, foi distribuído para gestão e administração do programa R\$

2.500.000,00; para implantação de bibliotecas rurais – arca das letras R\$ 300.000,00; educação de jovens e adultos no campo R\$ 6.400.000,00; concessão de bolsas de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social R\$ 6.000.000,00; capacitação e formação profissional de nível médio e superior para a reforma agrária R\$ 15.500.000,00.

De acordo com dados obtidos na Secretaria do NRE Apucarana a Secretaria de Educação do Estado do Paraná referentes ao ano de 2010, tem destinado valores para financiar o programa projovem campo – saberes da terra, pela resolução MEC/FNDE 21/08 e 45/09 com início das aulas em fevereiro de 2010 e previsão de término para dezembro de 2012, com 978 alunos matriculados e 578 frequentando em um valor total de previsão de repasse de R\$ 3.360.000,00, sendo que foram executados R\$ 414.624,80 com transportes de educandos no tempo escola e outras atividades formativas do programa; R\$ 79.175,53 com aquisição de material à qualificação profissional nas atividades pedagógicas; R\$ 21.349,04 com deslocamento para os educadores nas atividades de educação continuada. Para o ano de 2011 foi previsto R\$ 1.284.000,00 e para o ano de 2012 R\$ 642.000,00. Isto significa sobra de dotação orçamentária e de recursos destinados ao projovem que o Governo do Paraná poderá redirecionar para mais etapas.

### **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Pode-se verificar que em âmbito federal em termos de políticas públicas para financiamento em educação do campo, há algumas disposições orçamentárias, sobretudo no que diz respeito à destinação para o transporte escolar e, em nível específico este da reforma agrária apresentado acima que se forem considerados os valores em representatividade nacional são ínfimos para o desenvolvimento de ações estratégicas locais no atendimento das necessidades de todos os assentados.

Os demais não citados, entram ou não conforme a política local do município na distribuição dos 25% da receita auferida pelos mesmos para educação, sendo que a formação dos recursos formadores dos 25% são recolhidos dos impostos municipais, IPTU, ISS, ITBI e a retenção que fica para o município de IRRF, dívida ativa destes impostos, juros e multas dos impostos e da dívida ativa dos impostos, transferências constitucionais como FPM, ICMS, IPVA, IPI Exportação, ITR, LC 87/97.

Assim podemos concluir que os gastos em educação para o campo ainda não correspondem ao necessário para atingir a todos os alunos que aí residem.

Este estudo, ao avançar durante a pesquisa em desenvolvimento poderá nos ajudar a compreender melhor os mecanismos e a destinação dos recursos para o financiamento da educação do campo, como nos propusemos a fazer.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA NETO, Luiz. **Avanços e Retrocessos da Educação Rural no Brasil**. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2003.

CALDART, Roseli S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: **Educação do campo: identidade e políticas públicas - Caderno 4**. Brasília: Articulação Nacional “Por Uma Educação Do Campo”, 2002.

CEB/CNE n.2 de 28 de abril de 2008.

Decreto 7.352 de 04 de novembro de 2010 publicado no DOU em 05/11/2010.

MEC – CONSED – UNDIME. Pacto para o Desenvolvimento para a Educação do Campo. 2008.

PETIT, Vicent. As Contradições de a Reprodução. 1982- (Artigo originalmente publicado em La Pensée, n.168, março-abril de 1973, p. 3-20, tradução de Cláudia Davis).

SALVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 2 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

VEIGA, J. E. Cidades Imaginárias: O Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas/SP: Autores Associados, 2003.

[WWW.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)<http://www.inep.gov.br/>

[WWW.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)<http://www.fnde.gov.br/>

<http://www.fnde.gov.br/>

<http://www.fnde.gov.br/>